Aprovado por 8 X 0
Em 08 / 12 / 2006
- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 20 / 11 / 2006
- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominado de rua Eudócia Sebastiana Gusmão, , o logradouro que tem início na Av. Bela Vista, no alto do corte, atravessa a rua Paulo Fernandes Nunes e termina às margens do Riacho do Caetano, onde começa o loteamento de Ancilon Gomes.

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal fixará placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Eudócia Sebastiana Gusmão, foi uma das mais antigas moradoras da localidade. Em sua residência funcionou a primeira Creche Municipal a ser instalada no bairro. Era uma mulher simples; uma mulher do povo que se fazia respeitar exatamente por ser dona de casa com espírito abnegado de mãe. Através dessa abnegação adotou todas as crianças do bairro na sua disposição de servir, , como que a antecipar a exortação do padroeiro do bairro – São Francisco - em sua oração mais conhecida. Faleceu aos 96 anos de idade

levando consigo a certeza de ter contribuído para o crescimento da comunidade a que se doou com grande desprendimento.

Requeiro, a aprovação dos meus pares para este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2006.

Adailton Nunes (BETO RUEA)
Vereador